



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1303/GR, de 21 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus Amajari*, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito	A contar de
Marcos Rodrigues Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,56	Aprovado	3/8/2015
Rafael Fiusa de Moraes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,93	Aprovado	27/7/2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor